

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0005/2023
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2023, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.693.140/0001-95, com sede na Rua Filogônio Baleeiro, nº 435 – bairro Brasília, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com palestra, mini curso de formação para professores da rede municipal, equipes, coordenadores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, para jornada pedagógica de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), 02 de fevereiro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0089-23-PMI
Inexigibilidade de Licitação: Nº 0005-23I-PMI
Processo Administrativo: Nº 0055-2023
Contratada: ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.693.140/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com palestra, mini curso de formação para professores da rede municipal, equipes, coordenadores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, para jornada pedagógica de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal De Educação	2098 – Manutenção Do Ensino Básico	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .

Vigência: 02 de fevereiro a 31 de março de 2023.

Base Legal: Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 02 de fevereiro de 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Portaria nº 05 de 02 de fevereiro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia, publicada na edição nº 1982, de 03 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município de Igaporã - Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

- JONAS NUNES ANDRADE.

Leia-se:

- JONAS NUNES FILHO



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>